

MUNICÍPIO DE ROCA SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GIAM - GUIA INFORMATIVA ANUAL MUNICIPAL

01	IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
Nome ou Razão Social:			
Inscrição Municipal:		CNPJ:	
Endereço:			Telefone:

02	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
Período > De ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____			

03	CATEGORIA			
Categoria > Geral <input type="checkbox"/> EPP <input type="checkbox"/> Micro Empresa <input type="checkbox"/> Autônomo eq. Empresa <input type="checkbox"/>				

04	INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Guia Substitutiva <input type="checkbox"/>			Encerramento Atividades <input type="checkbox"/>
			Apresentação Fora do Prazo <input type="checkbox"/>
Faturamento no Período (Total)		ISSQN Pago no Período:	

05	DADOS DO ESTABELECIMENTO		
Ramo de Atividade			
Alíquota ISSQN	Área Ocupada Construída	M ²	N.º Empregados 31/12:

06	PREENCHER EM REAIS					
Mês Competência	Receita Bruta	Receita da Prestação de Serviços	ISS Devido	ISS Pago	Data Pagto.	ISS a Pagar
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
TOTAL						

07	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	08	INFORMAÇÕES DO CONTABILISTA
		Nome	
		CRC N.º	Fone:

09	DECLARO QUE OS DADOS DESTA GUIA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE		10	USO REPARTIÇÃO (Pref. Municipal)
Local		Data:		Data Recebimento
Nome Encarregado Pelas Informações		Telefone:		
Assinatura do Contribuinte ou seu Representante Legal:				
				Revisor Carimbo e Assinatura

Com base na Lei nº 026/98 de junho de 1998

Ficam as empresas prestadoras de serviços, possuidores de talão de Notas Fiscais de Serviços, contribuintes de ISSQN, estabelecidas no Município, obrigadas à apresentação desta GUIA, até a data de 31 de março de cada exercício, contendo informações do exercício anterior.

Será informado, mês a mês, na GUIA, a receita bruta da empresa, a receita exclusiva de prestação de serviços, o imposto municipal devido e o recolhido, bem como a respectiva data do recolhimento.

Após entregue, esta GUIA, ou apresentação fora do prazo, obriga o contribuinte ao pagamento de multa no valor correspondente a 300 (trezentas) UFIRs, vigente na data da apresentação ou notificação.

Ficam também obrigadas à apresentação desta GUIA as empresas que não tiverem movimento no exercício - GUIA SEM MOVIMENTO.

As empresas que solicitarem o cancelamento de sua inscrição, deverão apresentar, no ato, a GUIA, contendo informações até o encerramento das atividades.

Os dados informados nesta GUIA constituem confissão de dívida perante o Fisco Municipal.